



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 197/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de disponibilizar um local apropriado para o descarte de baterias, equipamentos eletrônicos, e afins.

JUSTIFICATIVA

O resíduo eletrônico, conhecido também como lixo eletrônico, é um material que é jogado fora, mas que precisa de atenção especial por conta da dificuldade de degradação de seus componentes. Esse tipo de resíduo causa enorme impacto ambiental, por isso, é muito importante fazer o descarte da maneira correta.

Podemos classificar como lixo eletrônico materiais tais como computadores e todos os equipamentos relacionados a eles, máquinas fotográficas, baterias, eletrodomésticos em geral, celulares e muito mais.

A grande concentração de lixo que se encaixa nesses padrões, os quais merecem atenção para não prejudicarem o meio ambiente. Isso porque há nesses materiais a presença de substâncias nocivas à natureza, tais como: berílio, cádmio, chumbo, mercúrio, entre outros.

O prejuízo que temos ao inserir essas substâncias no meio ambiente é a contaminação da água e do solo, gerando consequências para todos: seres humanos, recursos naturais e vida animal na forma de perda, degradação e doenças. Além do mais, leva muito tempo para que esses produtos se degradem na natureza, devido ao fato de conterem vidro, plástico e metal.

Portanto, tal demanda se faz necessária para a preservação de nosso Município. Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2021.

Adriana Maria Camargos
Vereadora